



CARTA N.º 36447/2017/DCMD-RURAL-ENERGISA -MT

Cuiabá, 21 de Março de 2016

Exmo. Sr.

JOSÉ ARI ZANDONÁ

Câmara Municipal de Água Boa

Rua 09 N.º 485 Centro Caixa Postal 19

CEP 78.635-000 - Água Boa/MT

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao expediente contido na OF N.º 202/2017, solicitando informações relativas à instalação de rede de energia elétrica rural para atendimento ao Assentamento Jaraguá localizado no município de Água Boa/MT, temos a informar:

Que se faz necessário, conforme Artigo 27 da Resolução Normativa N.º 414 de 09 de setembro de 2009 (ANEEL), que os beneficiários, dirijam - se a uma das agências da Energisa munido de:

1. Relação da carga instalada;
2. Documentos pessoais (CPF e RG) ou, na inexistência destes, outro documento de identificação oficial com foto.

Atenciosamente,

GLAUBER NIERO

Gerente do Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

70700.041349/2017
00700.119600/2017

